



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008 /2021.

"INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO AMIGO DA INCLUSÃO, EM HOMENAGEM AS PESSOAS E INSTITUIÇÕES QUE SE DESTACARAM PELA CONTRIBUIÇÃO DA INCLUSÃO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RESOLVE:

Art. 1º - Institui a concessão da medalha **AMIGO DA INCLUSÃO** em homenagem, as pessoas e instituições que se destacaram pela contribuição da inclusão no município de Maracanaú.

Art. 2º - A entrega da Medalha a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene na Câmara Municipal de Maracanaú, **no dia 21 de setembro**, seguindo a data do **Dia Nacional de Luta Da Pessoa com Deficiência**.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


Jeorgenes de castro e Silva
Vereador




Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O **Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência**, data criada com o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de **inclusão** das pessoas com deficiência na sociedade.

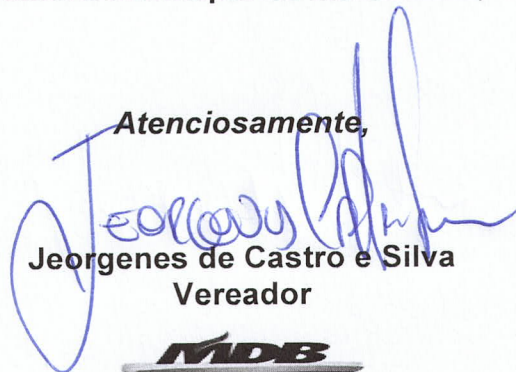
A premiação será concedida pela Câmara a pessoas e instituições brasileiras que se destacaram pela contribuição à inclusão, à atenção, à proteção ou à garantia de direitos da pessoa com deficiência neste município.

A premiação anual será de até cinco pessoas ou instituições, consistindo em medalha e diploma de menção honrosa a serem concedidas pela Presidência da Câmara de Maracanaú em cerimônia realizada preferencialmente no mês de setembro, em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência que é celebrado **em 21 de setembro no Brasil**

O dia 21 de setembro foi escolhido como o Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência por ser uma data próxima ao início da Primavera, estação em que as flores preenchem as árvores. Esse acontecimento representa a luta e a renovação das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



Jeorgenes de Castro e Silva
Vereador

